



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 853/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO (ASCAP)
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: ascap@tre-ma.jus.br
TELEFONE: 2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Objetivo da Contratação: Aquisição de 02 (duas) licenças da plataforma de cursos online Alura, para capacitação continuada dos servidores Rodrigo Mendonça do Amaral e Adalberto Teixeira Azevedo Junior, ambos lotados na Assistência de Capacitação (ASCAP).

Justificativa: A rápida evolução tecnológica e as crescentes demandas por qualificação profissional exigem que os servidores da ASCAP mantenham seus conhecimentos atualizados para planejar, gerenciar e executar as ações de capacitação do Tribunal de forma eficiente. A plataforma Alura oferece uma vasta gama de cursos em áreas relevantes, proporcionando uma solução de capacitação continuada e flexível, alinhada às demandas de mercado e às necessidades de desenvolvimento da equipe da Assistência de Capacitação.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A liberação dos acessos à plataforma Alura deverá ocorrer logo após o recebimento da Nota de Empenho pela Contratada. O início da vigência do contrato será após o recebimento da Nota de Empenho, com fim estimado em 12 meses após a data de início.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - ASCAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Sílvia Maria Costa Reis da Silva - Chefe da SECAP

Rodrigo Amaral - Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 13/11/2025, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2620139** e o código CRC **68D578F5**.

0010603-61.2025.6.27.8000 2620139v6